



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: contabilidade@santacasasertaozinho.com.br

ANEXO RP-12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde - UGE: 09.01.96
CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
CNPJ: 71.326.292/0001-03
ENDEREÇO E CEP: Rua Epitácio Pessoa, Nº 1741, Centro, CEP.14160-180 Sertãozinho-SP
RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Carlos Alberto Mazer
CPF: 246.187.728-91
OBJETO: CUSTEIO - MATERIAIS DE CONSUMO
EXERCÍCIO: 2022
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Adesão - Resolução SS 192-21	23/12/2021	23/12/2021 a 21/06/2022	54.045,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
14/02/2022	54.045,00	14/02/2022	202.202.140.076.950	54.045,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				54.045,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				223,94
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				54.268,94
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				54.268,94

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médicos e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	54.053,52		54.053,52	54.053,52	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	54.053,52	-	54.053,52	54.053,52	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.


DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	54.268,94
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIOS (H+I)	54.053,52
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADO [E - (J - F)]	215,42
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	215,42
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K -L)	0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Sertãozinho, 31 de Janeiro de 2023.

Responsáveis:



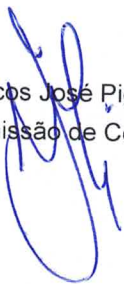
Carlos Alberto Mazer
Provedor



Solange de Cassia Garoni Martins
Contadora



Antônio Osvaldo Meloni
Comissão de Contas



Marcos José Pignata
Comissão de Contas



Raulfo Costa
Comissão de Contas



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP

Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991

CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta

e-mail: contabilidade@santacasadesertaozinho.com.br

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UGE: 09.01.96
OBJETO: Custeio - Materiais de Consumo
CONVÊNIO/TERMO ADITIVO Nº : TERMO DE ADESÃO SS 192-21 - PROGRAMA MAIS SANTAS CASAS
EXERCÍCIO: 2022
BENEFICIÁRIA: Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
CNPJ: 71.326.292/0001-03
ENDEREÇO E CEP: Rua Epitácio Pessoa, nº1741 Centro, CEP.14160-180 Sertãozinho -SP
RESPONSÁVEL PELA BENEFICIÁRIA: Carlos Alberto Mazer
VALOR TOTAL RECEBIDO: 54.045,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais)
ORIGEM DOS RECURSOS (2) : ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº C/C	Nº. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	04/02/2022	9.420	DAZELI CONFECÇÕES LTDA	UNIFORMES	20.387,60	65.605-4	30.702/30.703/30.704	07/03/2022
2	08/02/2022	9.429	DAZELI CONFECÇÕES LTDA	UNIFORMES	7.800,80	65.605-4	30.701	07/03/2022
3	28/02/2022	12.363	BR GOODS CONFECÇÕES LTDA - PARTE	CORTINA DIVISÓRIAS DE LEITO	14.751,49	65.605-4	32.101/32.102/32.103	21/03/2022
4	28/02/2022	12.364	BR GOODS CONFECÇÕES LTDA - PARTE	CORTINA DIVISÓRIAS DE LEITO	11.113,63	65.605-4	32.104/32.105	21/03/2022
TOTAL					54.053,52			

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

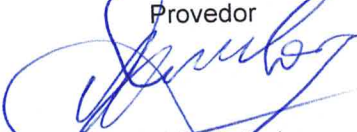
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

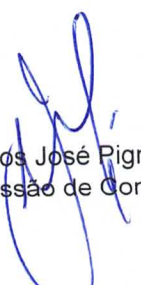
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL EXERCÍCIO	54.268,94
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	54.053,52
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	215,42
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	215,42
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00

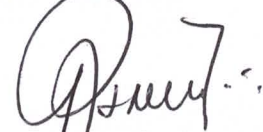
Sertãozinho, 31 de Janeiro de 2023.


 Carlos Alberto Mazer
 Provedor


 Solange de Cássia Garoni Martins
 Contadora


 Antônio Osvaldo Meloni
 Comissão de Contas


 Marcos José Pignata
 Comissão de Contas


 Ranulfo Costa
 Comissão de Contas

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos.
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.